



COINTA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
DA BACIA HIDROGRÁFICA DO
RIO TAQUARI

RESOLUÇÃO Nº 05 de 18 de janeiro de 2019.

**DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DO
SUB-COORDENADOR GERAL DO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA
O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO
TAQUARI – COINTA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA BACIA HIDROGRÁFICA
DO RIO TAQUARI – COINTA**, no uso das atribuições regimentais que lhe são
conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor Nilo Peçanha Coelho Filho, inscrito no CPF sob o n.
200.165.491-04 para exercer a função de Sub-Coordenador do Consórcio
Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da bacia Hidrográfica do
Rio Taquari - COINTA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Coxim-MS, 18 de janeiro de 2019.

Mário Alberto Kruger
Presidente do COINTA

